

Remessa de Processo à Corregedoria-Geral de Justiça por SCDPA

Para os processos que tramitam no SAJ e que precisam ser remetidos à CGJ para análise do Corregedor-Geral de Justiça, como, por exemplo, os de interdição de presídios (artigos 294 e seguintes do CNGCJ) e os de consultas (arts. 548, 607, etc., do CNGCJ), devem ser adotados os procedimentos abaixo:

1º) Havendo determinação do magistrado para que o processo seja remetido à Corregedoria-Geral de Justiça, o servidor deverá **expedir Certidão Cartorária** informando o encaminhamento dos autos, e, após, imprimir as peças do processo no formato PDF, utilizando os aplicativos "Primo PDF" ou "PDF Creator" (não materializar).



Dica!

Sugestão de redação para a certidão cartorária:

"Certifico, para os devidos fins, que, em razão da determinação de fls. ", será encaminhada cópia dos presentes autos à Corregedoria-Geral de Justiça por meio do Sistema de Controle de Documentos e Processos Administrativos - SCDPA, para análise. Nada mais."

2º) Após salvar o arquivo PDF, encaminhar o processo por meio do SCDPA para a área de destino "**Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, Coordenadoria de Expediente da Secretaria**".

3º) Remetida a cópia dos autos à Corregedoria, juntar o Extrato de Ocorrências do SCDPA, e, não havendo outras determinações judiciais, movê-los para a fila "**130 - Arquivo Provisório**", selecionando a **movimentação "245 - Provisório"**, que irá alterar a situação do processo para "**Suspensão**", informando na "Descrição" e na "Observação" que o processo foi remetido à Corregedoria-Geral de Justiça para análise, e inserindo o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**.

Tipos de Movimentação

Pesquisar pela descrição :

- 14 - Serventário
 - 48 - Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico
 - 861 - Arquivamento
 - 245 - Provisório**
 - 123 - Remessa
 - 50739 - Remetidos os autos à Corregedoria - Grau de Recurso

Mostrar o glossário e realizar pesquisa no seu conteúdo Os registros destacados em cinza não podem ser selecionados

Selecionar Fechar

Movimento de Processos entre Filas

Fila atual : Ag. Análise/Cumprimento - Urgente

Processos selecionados para encaminhamento :

Sel.	Processo	Observação
<input checked="" type="checkbox"/>	00002215620188120999	Remetido a CGJ para análise

Selecione a fila de trabalho destino :

Sel.	Fila de trabalho
<input type="checkbox"/>	130
<input checked="" type="checkbox"/>	130 Arquivo Provisório

Mostrar todas as filas de trabalho

Pendência a ser lançada no encaminhamento

Descrição : Remetido a CGJ para análise

Início : 05/04/2019 Dias : 180 Vencimento : 13/12/2019

Movimentação a ser lançada no encaminhamento : 245 Provisório

Salvar Fechar

4º) O processo permanecerá na fila “130 – Arquivo Provisório” até a decisão do Corregedor-Geral de Justiça.

ATENÇÃO!

- 💡 As consultas à CGJ relativas a procedimentos cartorários deverão seguir o trâmite previsto no [Prov. 154/2014, da CGJ](#).
- 💡 Quando se tratar de processo a ser remetido em Grau de Recurso (ao Conselho Superior da Magistratura ou à Corregedoria) por SCDPA, observar a orientação [Remessa de Processo da Direção em Grau de Recurso por SCDPA](#).

➕ Há cópia desta orientação em outra(s) aba(s).

⚠️ Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.